



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 170/2020

Designa Servidora para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** a servidora **Adrieli Raquel da Silva Räder** – Secretária Municipal de Administração, Matrícula nº 634-3/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº **50/2020**, firmado pelo Poder Executivo Municipal e **DUETO TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 04.311.157/0001-99, tendo por objeto a implantação, treinamento, manutenção e assistência técnica dos módulos GOVBR CLD uma plataforma para armazenamento em “nuvem” dos demais sistemas GOVBR, compreendendo a hospedagem, o monitoramento e backup; GOVBR GPPS consolidando os principais serviços de atendimento ao servidor público, com atualização das informações em tempo real e disponibilidade de acesso 24 horas por dia; e GOVBR ARNet uma plataforma para atendimento via internet ao cidadão.

Fica revogada a Portaria nº 152, de 09 de junho de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 29 de junho de 2020.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Adrieli Raquel da Silva Räder**

Secretária Municipal de Administração